



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 17, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 4ª parcela de 2023, Número 225513662303.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

A decisão da plenária da CIB-PB, em sua na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado no município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente à **4ª parcela de 2023**, Número de **Protocolo/SISMAC 225513662303**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 17 DE 06 DE MARÇO DE 2023



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANCIAMENTO E APOIO À PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 07/03/2023

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225513662303

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 4º/2023

Secretário de Estado de Saúde: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	8.077,63	0,00	8.077,63
Teto Mac Vigente	160.240.996,33	732.864.884,11	893.105.880,44
Teto Mac Solicitado	160.249.073,96	732.864.884,11	893.113.958,07

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	114.542.483,30	45.698.513,03	0,00	8.077,63	114.542.483,30	45.706.590,66



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
250370-CAJAZEIRAS	7.288.852,88	4.299.211,35	-35.913,27	0,00	7.250.939,41	4.299.211,35
251130-PIANCÓ	16.523.071,15	0,00	-12.554,84	0,00	16.510.516,51	0,00
251680-TRIUNFO	272.652,58	0,00	56.129,70	0,00	328.782,28	0,00
251690-UIRAÚNA	2.408.833,03	0,00	-29.958,85	8.077,83	2.376.874,18	8.077,83
250560-DIAMANTE	498.858,09	0,00	12.554,84	0,00	511.412,73	0,00
250400-CAMPINA GRANDE	157.818.933,84	13.146.799,05	-332,88	0,00	157.818.600,96	13.146.799,05
250070-SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1.593.035,70	0,00	34.435,77	0,00	1.627.471,47	0,00
251207-POÇO DE JOSÉ DE MOURA	4.115,74	90.000,00	15.910,55	0,00	20.026,29	90.000,00
251620-SOUSA	18.772.883,43	0,00	-40.271,02	0,00	18.732.612,41	0,00

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB